



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - DAEV

Edital de Convocação - Prova Prática

O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – SP torna pública a convocação dos candidatos ao cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, que foram **HABILITADOS** na 1º etapa da prova objetiva, para a realização da Prova Prática conforme o item IX do Edital.

Data da Prova: **08 de Junho de 2008**

Horário de Comparecimento: **às 08:00 horas**

Horário de Início da Prova: **às 9:00 horas**

Local da Prova:	Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini"
Endereço:	Rua Dom João VI, nº 82 - Bairro Santo Antonio – Valinhos (SP)

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados a comparecer para realização da Prova Prática.

Inscrição	Nome	Identidade
0000376-0	FERNANDO APARECIDO CIMADON	249438252
0000288-7	JOEL ANTONIO RIBAS	1540049
0000882-6	LEODEVALDO ANDRE SOUZA OLIVEIRA	35962794-8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1) Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ORIGINAL E A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA “ D ”** exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito).
- 2) Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
- 3) Em hipótese alguma será aceito boletim de ocorrência em órgão policial como documento de identificação ou habilitação.
- 4) A prova prática, avaliará o conhecimento do candidato em direção veicular atentando para as normas de trânsito brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato apto a exercer satisfatoriamente a sua função.
- 5) A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 6) O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
- 7) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.